



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CONCLUSIVO

Processo nº 001/2022

Exercício: 2022

Sistema Auditado: RPPS Municipal

Unidade Auditada: Funprevmar – Fundação de Previdência dos Servidores Municipais

Responsável pela Unidade: Bruna Ferreira F. da Silva

Responsável pela Auditoria: Alessandra Andrea Xavier

I - INTRODUÇÃO

O presente teve como objeto de acompanhamento e controle interno específico a gestão dos Procedimentos Operacionais no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, Funprevmar – Fundação de Previdência dos Servidores Municipais.

Os trabalhos de auditoria foram realizados no período de 14/03/2022 a 25/04/2022, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, com o objetivo de examinar e comprovar a legalidade e legitimidade dos fatos e atos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade.

A missão do Controle Interno envolve atividades de caráter **orientativo e preventivo**, prioritariamente, assim como de **fiscalização e controle**, buscando sempre resultados satisfatórios quanto ao planejamento, execução e gestão de recursos públicos para atendimento das diversas ações de governo, todos apoiados na transparência e publicidade dos atos institucionais.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II – DOS TRABALHOS

Os trabalhos foram realizados por meio de indagação oral, ou seja, entrevistas junto ao pessoal da unidade, para a obtenção de dados e informações. Juntamente com análise documental através do exame de atos formalizados e inspeção física para testar a efetividade dos controles relatados, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público.

III – CONSTATAÇÕES

A equipe de trabalho é composta por 10 (dez) colaboradores, que possuem funções distintas, respeitando, desta forma, a segregação de funções. Dessa forma, a separação de funções evita a perpetuação de erros, já que um ato realizado por um dado servidor, conseqüentemente, será revisado por outro, em uma fase posterior.

No decorrer da análise documental e entrevistas, foram observadas as ações e procedimentos para execução dos trabalhos e constatado o seguinte:

- O cadastramento é efetuado conforme demanda e o recadastramento na ocasião do aniversário dos segurados, porém, este ano foi efetuado 121 recadastramentos de um total de 84 pensões e 289 aposentados, o baixo índice é devido à pandemia Covid-19.
- Foram analisados todos os processos de compra ou serviços efetuados no ano de 2021, sendo que todos se encontram dentro da legalidade. Da análise existem alguns pontos a ser objeto de melhoria dos procedimentos conforme citado em relatório de auditoria entregue anteriormente.
- Foi constatado que todos os processos num total de 29 (vinte e nove) aposentadorias e 07 (sete) pensões por morte que foram encerrados no ano de 2021 passaram pelo controle interno para avaliação, verificando que com a exceção de quatro, conseguimos que os mesmos fossem avaliados antes da remessa ao TCE, sendo que todos os pareceres individuais foram anexados em seus respectivos processos, não havendo nenhuma falha relevante ou quaisquer outras ilegalidades, irregularidades ou erros a serem relatados.

Em manifestação o setor auditado relatou as seguintes providências:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Em relação ao Cadastramento dos aposentados e pensionistas, já está incluso no pacote de serviços da empresa contratada para manutenção do software um aplicativo para o recadastramento de ativos, aposentados e pensionistas via web, que esta em tratativa com a Secretaria de Administração para elaboração de decreto de recadastramento/recenseamento.
- Quanto aos processos de compras tanto por dispensa ou por processos licitatórios, está sendo investido em capacitação, treinamento e cursos para os servidores responsáveis pelo setor, para melhor atender as exigências legais.

IV – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Diante disso esta Controladoria Interna orienta o seguinte:

- A observância das normas que tratam sobre Previdência, sob pena de as contas de gestão ser recusada pelo Tribunal de Contas, imposição de multas aos gestores e outras imputações legais possíveis;
- Programar rotinas de trabalho que promovam a sistematização das atividades;
- Implantar melhorias, promovendo a uniformização nos processos de licitação, evidenciando a ordem das atividades, dos executores envolvidos, os prazos e o fluxo das informações;
- Promover o monitoramento e avaliação dos processos;

É o nosso relatório.

Maracaju/MS, 18 de Maio de 2022.

Vanessa G. Xavier Cabral
Diretora de Benefícios do PREVMAR
19/05/2022

Sebastião Soares Arguelho
Controlador Geral

Alessandra Andrea Xavier
Alessandra Andrea Xavier
Coordenadora Geral de Controle Interno

Recebi em
19/05/2022
Elizângela de Carvalho Nascimento
Assistente Administrativo
PREVMAR

Recebi em
19.05.22
Bruna Ferreira Figueró da Silva
Diretora Presidente
do PREVMAR

Natalia Poletto da Silva
Advogada - PREVMAR
OAB/MS 12.341

OF. PREVMMAR/MS Nº 065/2022**Maracaju-MS, 25 de abril de 2022**

Ao Sr. Sebastião Soares Arguelho

Controlador Geral:

Em resposta ao Processo n.º 001/2022 - Auditoria, segue:

Foram apresentadas duas ressalvas no Relatório de Auditoria:

RESSALVA N.º 1:

Verificação: Foi executado o cadastramento e recadastramento de segurados da Previdência de acordo com a Instrução Normativa da Previdência Municipal?

Avaliação: Ressalva.

Situação Constatada: O cadastramento é efetuado conforme demanda e o recadastramento na ocasião do aniversário dos segurados, porém, este ano foi efetuado 121 recadastramento de um total de 84 pensões e 289 aposentados, o baixo índice é devido à pandemia Covid-19."

Manifestação: Já está incluso no pacote de serviços da FourInfo o Aplicativo para o recadastramento de ativos, aposentados e pensionistas via web, estamos em tratativas com a Secretaria de Administração para elaboração de Decreto de recadastramento/recenseamento.



RESSALVA N.º 2:

Verificação: Quando das compras/serviços de forma direta, ou seja, sem processo licitatório, está sendo efetuado a compra ou serviço com no mínimo três cotações? E quanto aos processos licitatórios estão dentro da legalidade?

Avaliação: Ressalva.

Situação Constatada: Foram analisados todos os processos de compra ou serviços efetuados no ano de 2021, sendo que todos se encontram dentro da legalidade. Da análise existem alguns pontos a ser objeto de melhoria dos procedimentos.

Manifestação: Já estamos investindo em capacitação, treinamentos e cursos para dos servidores responsáveis pelo processo licitatório, para melhor atender as exigências legais.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar penhores de apreço e admiração.

Atenciosamente,


Bruna Ferreira Figueró da Silva
Diretora Presidente
do PREVMAR
Vanessa G. Xavier Cabral
Diretora de Benefícios do PREVMAR
Sebastião Soares Arguelho
Controlador Geral
26-04
2022

Ao Sr. Sebastião Soares Arguelho
Controlador Geral
Maracaju-MS.